

alegando que até então todas as exigências no decorrer desse trâmite tem sido cumprida, lamentando que infelizmente o SPPD tem ficado impossibilitado de avançar e prover a publicação da nomeação do Deivid Ramos, na condição de conselheiro suplente no CEPDE. Enfatizando Roberta Sales (APABB) que essa situação nos atrapalha não apenas por conta do atraso da eleição da sociedade civil, o que não nos permite que o colegiado se renove, diante da quantidade de pauta crítica que temos por debater sobre a Pessoa com Deficiência. Roberta Sales (AABB) atenta que as secretarias não estariam se empenhando o suficiente, lembrando que há secretarias que não se fazem representar a meses nas decisões do conselho, que essas faltas já se tornaram crônicas, desfalmando o conselho no debate de pautas importantes para as Pessoas com Deficiência. Diante dessa dificuldade por qual passa o conselho. Cristina Penna (Assessoria Especial dos Conselhos Vinculados) informa que o secretário da SEDSDH, Bruno Dauaire vai se reunir com os presidentes dos conselhos no próximo mês de março, para saber das demandas, se certificar das dificuldades de cada conselho e atender as prioridades. Roberta Sales (APABB), mediante a uma das colocações da Cristina Penna, em relação à reformulação do Decreto de Criação do CEPDE, conforme ocorrido com o Decreto do conselho do idoso, Roberta nos reportar que já demos início a esse processo, que há uma minuta de novo decreto em curso, apresentada na assembleia de novembro 2020, priorizando as políticas públicas. Roberta diante do debate entende que há uma proposta bem delineada, e que mediante a intervenção do Antônio José (FEAPAES) reforça que o caminho mais coerente seria para esse final de mandato de gestão da diretoria executiva, algo bem objetivo e, que o quanto antes possamos realizar a eleição da sociedade civil, ressaltando Roberta Sales (APABB) que quanto a isso dependemos das nomeações do quadro de conselheiros governamentais em vacância e, assim sendo acredita Roberta Sales (APABB), que assim que toda normatização acontecer, se regularize a comissão eleitoral, regularizando todas as publicações e resolvendo essa questão. No entanto enfatiza Roberta Sales, a pauta de momento é a recomposição da Diretoria Executiva, Roberta Sales entende ser o mais adequado o conselheiro Ricardo assumir a vice-presidência e solicitar ajuda de um novo secretário. Roberta ressalta que por mais que tenhamos duas secretarias executivas (Eladyr Cury e Sheila Cabral) e que ambas se complementam, da mesma forma, ambas estão, por conta da Pandemia, no grupo de risco, o que faz com que precisem se revezar nos horários diante de um volume muito grande de compromissos, acrescenta Roberta Sales (APABB). Roberta Sales (APABB) enaltece a importância da contribuição do Dr. Caio Sousa (OAB/RJ), bem como de todos e encaminha que o colegiado delibere quanto essa pauta, se aprovamos o conselheiro Ricardo Prates (SEGOV), até então secretário, que assume a vice-presidência do CEPDE suprimindo a vacância do Dr. Pedro Gonzalez (DPGE/RJ) e que nomeamos um novo secretário. Em sequência, o colegiado votou por eleger o conselheiro Ricardo Prates para a vice-presidência do CEPDE RJ, tendo com uma abstenção do conselheiro André Santos (ADEFIMPA-RJ). Para o preenchimento da vaga de secretário, Roberta Sales, pediu a colaboração com voluntários. Convidou o conselheiro Antônio José (FEAPAES). Na ausência de voluntários, o conselheiro Antônio José (FEAPAES) aceita integrar a diretoria executiva como secretário. Roberta Sales (APABB) agradece a todos pela conclusão deste ponto de pauta tão importante. E pede novamente à Cristina Penna na intercessão junto à SEDSDH para que todas as pendências sejam resolvidas o mais rápido possível, de forma a permitir que o processo eleitoral ocorra de fato. Ricardo Prates (SEGOV) agradece a todos pela confiança, ao ser eleito à vice-presidência, e afirma que continuará trabalhando com afinco no Conselho. A conselheira Carla D'Amato (ADVERJ) pediu a palavra, para sugerir um encaminhamento. Ela questionou se não seria procedente que a Sociedade Civil construísse um manifesto destinado ao Secretário Bruno Dauaire, para que ele desse mais atenção e prioridade ao funcionamento dos Conselhos de Direitos. A presidente Roberta Sales (APABB) lembrou ainda que na persistência no problema, até a próxima assembleia, em março, o Ministério Público, por exemplo, seria acionado. Ricardo Prates (SEGOV), secretário do CEPDE lavro a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim e pela presidente do Conselho Estadual para a Política de Integração da Pessoa com Deficiência. Rio de Janeiro, vigésimo quarto dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte um. Processo nº SEI-310003/001458/2021.

**ROBERTA SALES**  
Presidenta CEPDE/RJ

**RICARDO PRATES BARROS**  
Secretário da Mesa Diretora CEPDE/RJ

Id: 2324402

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
E DIREITOS HUMANOS  
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS  
DO RIO DE JANEIRO**

**EXTRATO DA ATA DA 3ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 17 DE MARÇO DE 2021 DO CEDDH/RJ.**

Ao décimo sétimo dia do mês de Março do ano de dois mil e vinte e um, no horário das 14:14 horas deu início a Assembleia Geral Ordinária do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos - CEDDH/RJ, na modalidade on-line ( com base no Art. 3, parágrafo 3 do Decreto Estadual 47.006 de 27/03/2020) por vídeo conferência, através do aplicativo (meet.google.com/hac-oyvv-jby), que teve a seguinte pauta: Item 01)- Aprovação da Ata do dia 24/02/2021.; Item 02 - Cronograma de visitas aos sistemas Penitenciários do Estado; Item 03)- PEPDDH- Programa de Proteção a Defensores de Direitos Humanos ; Item 04) - Comunicações Gerais Breves. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros da Sociedade Civil: Flávia Mendonça Pereira e Fabiana da Silva (Apadrinhe Um Sorriso); Shirley Rosendo dos Santos Associação Redes de Desenvolvimento da Maré); Denisy Fernanda de Souza Silveira ( Casa do Menor São Miguel Arcaño); Pierre Pontes Gaudioso (Centro dos Direitos Humanos de Nova Iguaçu); Harley Oliveira da Silva ( Fed. das Associações de Moradores de Miracema - FAMMIRA); Daniel Sanches ( Fed. Das Assoc. de Moradores do Munic. do RJ - (FAM-RIO); Og Azevedo Sperle (União Wicca do Brasil); Eliane Maria Vieira e Nina Castro Adeodato Barrouin e Mello ( Instituto de Estudo da Religião - ISER); Regina Célia R. Maia ( Mov. Mães da Cinelândia); Patrícia de Oliveira da Silva e Luciano Norberto dos Santos (Rede de Comunidade e Movimento Contra a Violência); Poder Público: Cristiana Tafuri Duarte( Sec.de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos); Izaide Ribeiro de Faria ( Secretaria de Estado de Saúde - SES); Carlos Eduardo dos Santos Silva (Sec. De Estado de Ambiente - SEAS); Maria Beatriz Leal da Silva (SEEDUC); Fernanda Galliza do Amaral (TJ/RJ); Rodrigo Ignácio Mondego (OAB); . A Secretária Executiva verifica o quórum de membros que atenderam a convocatória em cumprimento ao art.22, 2º do Regimento Interno, estão presentes 14 (quatorze) conselheiros. O Presidente Pierre Gaudioso abre a reunião de Março às 14:14. tendo em vista o quórum baixo, que só autoriza a abertura da Assembleia, e não as deliberações, o Presidente Pierre iniciou a reunião pelo Item 3 - PPDDH - Apresentando os convidados do CNDH Marcos Augusto e pelo Coordenador Geral do PEPDDH-RJ Sr. Felipe Barbosa Carvalho, Entidade Gestora Centro dos Direitos Humanos de Nova Iguaçu. O Sr. Felipe Barbosa solicita a volta do programa dos Defensores Cariocas Fluminenses que estão sendo acompanhados por Equipe Federal. O Centro de Diretos Humanos assume a execução do programa aqui no Estado com dez (10) casos que estavam sendo acompanhados por essa Equipe Federal. O Sr. Marcos Augusto do CDHNI- Finalizando a instituição desse conselho deliberativo é de suma importância para sobrevivência do Programa no Estado do Rio de Janeiro, e mais eficácia quando for tomar as decisões de inclusão e qual medida protetiva for aplicada ao Defensor neste momento. O Presidente Pierre gostaria de saber sobre os dois (2) entraves mencionados em relação no funcionamento do Programa. O 1) - Criação do Conselho Deliberativo que está parado na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e o 2) A Criação da Lei. A Lei o Governador não sancionou ou está parada na ALERJ. O Sr. Marcos Augusto - Houve um veto, a justificativa foi que para criar o programa de proteção haveria um acréscimo de despesa administrativa pública, então, seria competência da propositura do Governador Chefe do Poder Executivo. Esse projeto voltou para Alerj. O Sr. Felipe nos informou que haverá uma reunião com MPF e a ALERJ para tratar desse assunto. O Presidente Pierre solicita ao término dessa reunião o Sr. Marcos e Sr. Felipe encaminhe ao Conselho um relatório. Para que o Conselho possa oficiar a própria Alerj, e ajudar o Con-

selho Deliberativo pedindo esclarecimento do porque esse projeto está parado na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos alertando a importância da Defesa de Direitos Humanos no Estado do Rio de Janeiro principalmente dos defensores e defensoras. O presidente Pierre passa a palavra para o Vice-Presidente Rodrigo por todos os conselheiros Rodrigo Mondego para falar sobre o informe do Item 02 da Pauta-Cronograma sobre visitas - haverá uma visita no dia 18/03/21 e a outra agendada para o dia 23/03/21. O Presidente Pierre agradece o Coordenador de defensor do PEPDDH. Ficamos no aguardo dessa reunião que os defensores irão participar. O Presidente Pierre informa que na última gestão nós tínhamos uma Comissão que trabalhava e tratava sobre os três (3) Conselhos de Proteção que não foi colocada nessa gestão. Mas se for o caso pode ser reativado essa comissão. "Comissão Orçamentária". O Presidente Pierre solicita que a Comissão Orçamentária se reúna o mais rápido possível. Tem determinações regimentais da Comissão Orçamentária, pois tem que ser solicitado ao Governo do Estado toda prestação de contas das questões de Direito Humanos para o conselho aprovar e orçamentos para o ano que vem. Item 01 da Pauta - Aprovação da Ata de 24/02/2021 - Ata aprovada por todos os conselheiros presentes. Item 04 Comunicações Gerais Breves - O Presidente Pierre apresenta os novos conselheiros do TJ/RJ, Dr. Rafael Estrela Nóbrega (Titular) e Dra. Fernanda Galliza do Amaral (Suplente) que está presente na reunião, o conselho já foi oficiado com os novos representantes e que será publicado em ata, assim podemos contar com os votos e Conselheira Nina Castro Adeodato Barrouin e Mello - Instituto de Estudo da Religião ISER - (Titular) presente na reunião. O Presidente Pierre da por encerrada reunião 15:30h. Eu Angela Fernandes Rodrigues, Secretária Executiva, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pelo Presidente do Conselho. Processo nº SEI-310003/002238/2021.

**PIERRE PONTES GAUDIOSO**  
Presidente - CEDDH/RJ

**ANGELA FERNANDES RODRIGUES**  
Secretaria Executiva do CEDDH/RJ

Id: 2324403

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
E DIREITOS HUMANOS  
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS  
DO RIO DE JANEIRO**

**EXTRATO DA ATA DA 4ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 28 DE ABRIL DE 2021 DO CEDDH/RJ.**

Ao vigésimo oitavo dia do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e um, no horário das 14:00 horas deu início a Assembleia Geral Ordinária do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos - CEDDH/RJ, na modalidade on-line ( com base no Art. 3, parágrafo 3 do Decreto Estadual 47.006 de 27/03/2020) por vídeo conferência, através do aplicativo (meet.google.com/pef-xqvh-iru), que teve a seguinte pauta: Item 01)- Aprovação da Ata do dia 17/03/2021; Item 02 - Convite do CNDH para participar do 4º Encontro de Conselhos de D.H. e a 6ª Reunião Ampliada dos Conselhos Estaduais, Distrital e Nacional de D.H. (indicar 2 conselheiros da Soc. Civil e 1 conselheiro do Poder Público); Item 03)- Relato das Comissões ; Item 04) - Comunicações Gerais Breves. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros da Sociedade Civil: Fabiana da Silva (Apadrinhe Um Sorriso); Denisy Fernanda de Souza Silveira e Carlos André M. dos Santos (Casa do Menor São Miguel Arcaño); Pierre Pontes Gaudioso (Centro dos Direitos Humanos de Nova Iguaçu); Paulo Maltz (Fed. Israelita do Estado do Rio de Janeiro); Harley Oliveira da Silva (Fed. das Associações de Moradores de Miracema - FAMMIRA); Daniel Sanches e João Ricardo de Mattos Serafim (Fed. das Assoc. de Moradores do Munic. do RJ - (FAM-RIO); Selma Batista e Luiz Carlos Correia ( GEAVIGSAN); Eliane Maria Vieira e Nina Castro Adeodato Barrouin e Mello ( Instituto de Estudo da Religião - ISER); Patrícia de Oliveira da Silva; Poder Público: Cristiana Tafuri Duarte( Sec.de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos); Lillian Cardoso de Freitas e Izaide Ribeiro de Faria ( Secretaria de Estado de Saúde - SES); Carlos Eduardo dos Santos Silva (Sec. de Estado de Ambiente - SEAS); Julia Miranda Igreja (ALERJ); Fernanda Galliza do Amaral (TJ/RJ); Rodrigo Ignácio Mondego e Mariana Correia Rodrigues (OAB). A Secretária Executiva verifica o quórum de membros que atenderam a convocatória em cumprimento ao art.22, 2º do Regimento Interno, estão presentes 15 (quinze) conselheiros. O Presidente Pierre Gaudioso abre a reunião de 28 de abril às 14:00. Item 01 da Pauta - Aprovação da Ata de 17/03/2021 - Ata aprovada pelos conselheiros presentes, somente a conselheira Selma Batista (GEAVIGSAN) se abstém. Item 02 da Pauta - Convite do CNDH para participar do 4º Encontro de Conselhos de D.H. e a 6ª Reunião Ampliada dos Conselhos Estaduais, Distrital e Nacional de D.H. - Foram indicados através de votos os conselheiros da Sociedade Civil: Fabiana da Silva (Apadrinhe Um Sorriso) e Denisy Fernanda de S. Silveira (Casa do Menor São Miguel Arcaño) e representando o Poder Público Cristiana Tafuri Duarte (Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos- SEDSDH). Item 03 da Pauta- Relato das Comissões: O Presidente Pierre passa a palavra para o Vice-Presidente Rodrigo Mondego para falar sobre as duas denúncias a uma Comissão de Segurança Pública e Privação de Liberdade e Violações de Direitos Humanos sofridos por Agentes de Segurança Pública. Vice-Presidente Rodrigo Mondego relata sobre a diligência que foi feita para ouvir in loco em dois locais. Estiveram presentes os conselheiros, Mariana Rodrigues, Luciano Norberto dos Santos e o Vice-Presidente Rodrigo Mondego a visita foi feita in loco na UPP do Salgueiro. Também estivemos presentes no Batalhão de São Cristóvão o comandante solicitou que a Comissão voltasse em outro momento, pois ele estava com problemas de saúde. Mas a visita foi positiva, em saber como os praças que são vítimas dentro das corporações estão abertos ao Conselho de Direitos Humanos. E podemos tentar fazer mais diligências como essa e com mais conselheiros. A conselheira Patrícia, as visitas foram canceladas nos presídios por motivo da pandemia. Item 04 da Pauta - Comunicações Gerais Breves - Conselheiro João Ricardo Serafim, sugeriu a criação de uma Comissão da Saúde Mental. Presidente Pierre - na reunião da Mesa de diretoria quando for elaborar o Ponto de Pauta para a próxima assembleia, colocará como ponto da pauta uma Comissão Temporária sobre a Saúde Mental. É de suma importância o funcionamento das comissões. O Conselho recebeu do CNDH um Ofício em relação à morte das três crianças de Belford Roxo. O Ofício foi respondido pelo Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos ao CNDH assim como a OAB de Belford Roxo/ CEDCA/ e também a Polícia Civil. Todos estão atuantes. Precisamos de um representante Governamental para compor o PPCAAM, o Conselheiro Carlos Eduardo de Santos Silva, que representa a Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade - SEAS aceitou fazer parte. A Conselheira Patrícia da Silva estará fazendo parte de uma articulação para conversar com o Delegado sobre as crianças desaparecidas. O Presidente Pierre concordou com a participação dela nesse encontro, inclusive pode se apresentar como Conselheira do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos. O Presidente Pierre dá por encerrada a reunião às 15:45. Eu, Angela Fernandes Rodrigues, Secretária Executiva, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pelo Presidente do Conselho. Processo nº SEI-310003/002238/2021.

**PIERRE PONTES GAUDIOSO**  
Presidente - CEDDH/RJ

**ANGELA FERNANDES RODRIGUES**  
Secretaria Executiva do CEDDH/RJ

Id: 2324404

**Controladoria Geral do Estado**

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO**

**ATO DO CORREGEDOR-GERAL**

**PORTARIA CGE/CORREG Nº 369 DE 22 DE JUNHO DE 2021**

**DESIGNA COMISSÃO REVISORA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

O CORREGEDOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 12 da Lei nº 7.989, de 14 de junho de 2018, regulamentado pelo Decreto nº 46.394, de 13 de agosto de 2018, alterado pelo Decreto nº 46.590, de 27 de fevereiro de 2019, e

a delegação de competência atribuída pela Resolução CGE nº 66, de 28 de outubro de 2020, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº SEI-030041/002509/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir Comissão Revisora para instruir o pedido de revisão da pena de demissão decretada no Processo nº E-03/6810201/2010, em cumprimento ao art. 81 do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, regulamentado pelo Decreto nº 2.479, de 08 de março de 1979, alterado pela Lei Complementar nº 85/96.

**Art. 2º** - Designar a 14ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo para a condução da revisão.

**Art. 3º** - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 2021

**OSWALDO GOMES DE SOUZA**  
Corregedor-Geral do Estado

Id: 2324509

**Procuradoria Geral do Estado**

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

**ATO DO PROCURADOR-GERAL**

**RESOLUÇÃO PGE Nº 4.716 DE 16 DE JUNHO DE 2021**

**INSTITUI GRUPO DE TRABALHO COM OBJETIVO DE AVALIAR, OPINAR E PROPOR À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL PROVIDÊNCIAS DE ORDEM JURÍDICA RELATIVAS À IMPLEMENTAÇÃO, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DO NOVO MARCO LEGAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS INSTITUÍDO PELA LEI Nº 14.133/2021.**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-140001/030238/2021;

**CONSIDERANDO:**

- a competência legal da Procuradoria Geral do Estado para fixar a interpretação governamental de leis ou atos administrativos, na forma do inciso II, do art. 2º da Lei Complementar nº 15/1980;

- a competência legal da Procuradoria Geral do Estado para, na forma do inciso XII, do art. 2º da Lei Complementar nº 15/1980, opinar sobre providências de ordem jurídica aconselhadas pelo interesse público e pela aplicação das leis vigentes;

- a publicação da Lei nº 14.133/2021, que estabelece o novo marco legal atinentes às normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

- o disposto no art. 191 e no inciso II, do art.193 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que assegura a possibilidade de a Administração Pública optar, até o decurso do prazo de 02 (dois) anos da publicação da retromencionada legislação, por licitar ou contratar diretamente de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ou com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislações correlatas até então vigentes;

- a necessidade de revisão de todas as minutas padronizadas de editais, contratos, aditivos, convênios e instrumentos congêneres à luz do novo regime jurídico instituído pela Lei Federal nº 14.133, de 2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica instituído grupo de trabalho com o objetivo de avaliar, opinar e propor à Administração Pública estadual providências de ordem jurídica relativas à implementação, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, do novo marco legal de licitações e contratos instituído pela Lei nº 14.133/2021.

**Art. 2º** - O grupo de trabalho contará com a participação dos seguintes Procuradores do Estado:

Flávio Amaral Garcia (presidente)  
Rodrigo Zambão (vice-presidente)  
André Rodrigues Cyrino  
Alexandre Santos Aragão  
Bruno Boquimpani Silva  
Cristina Ferreira Tenório Francesconi  
Dênis Moreira Monassa Martins  
Gabriel Pacheco Ávila  
Patrícia Ferreira Baptista  
Thiago Cardoso Araújo

**Parágrafo Único** - Poderão, ainda, ser convidados outros integrantes para subsidiar tecnicamente a discussão e colaborar com o objetivo do grupo de trabalho.

**Art. 3º** - A participação no Grupo de Trabalho não será remunerada e se dará sem prejuízo das atribuições ordinárias de seus membros, sendo seu exercício considerado de relevante interesse público.

**Art. 4º** -O grupo de trabalho terá o prazo máximo de 8 (oito) meses, a contar da publicação desta Resolução, cabendo-lhe apresentar ao Procurador-Geral do Estado:

I - em 90 (noventa) dias, relatório de atividades e plano de trabalho;  
II - ao final do prazo de 8 (meses) meses, propostas objetivas relativas à implementação, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, do novo marco legal de licitações e contratos instituído pela Lei nº 14.133/2021.

**Art. 5º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 2021

**BRUNO DUBEUX**  
Procurador-Geral do Estado

Id: 2324458

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

**ATO DO PROCURADOR-GERAL**

**RESOLUÇÃO PGE Nº 4.718 DE 18 DE JUNHO DE 2021**

**APROVA A ORIENTAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 16 E O ENUNCIADO Nº 46 DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-14/001/003184/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica aprovada a Orientação Administrativa nº 16 da Procuradoria Geral do Estado, nos seguintes termos:

**Orientação Administrativa nº 16**

1. Na fase preparatória da contratação de bens e serviços de informática, o setor técnico deve se manifestar expressamente acerca do

enquadramento ou não de cada bem e parcela do serviço integrante do objeto no tipo "aluguel de equipamento" ou "utilização de programa de informática" (art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93), bem como se têm ou não natureza de serviço contínuo.

2. A análise jurídica da fase preparatória da contratação deve se manifestar expressamente sobre o fundamento legal adotado para estipular o prazo máximo do contrato e eventual possibilidade de prorrogá-lo, caso prevista no edital e contrato.

Art. 2º - Fica Aprovado o Enunciado nº 46 - PGE, da Procuradoria Geral do Estado, nos seguintes termos:

#### Enunciado nº 46 - PGE

1. O prazo máximo de contratos de prestação de serviços de licenciamento temporário de software ("utilização de programa de informática", na dicção da lei) baseado na Lei nº 8.666/93 fica adstrito ao inciso IV do art. 57. A contratação de licença perpétua de software equivale à aquisição de um bem, não havendo que se falar em duração máxima do contrato.

2. O prazo máximo dos serviços acessórios (suporte técnico, manutenção, atualização etc.) à utilização de equipamentos e programas de informática: (II.a) quando contratados juntamente com a licença temporária de software ou o aluguel do equipamento, em relação de acessoriedade a este, respeitará o inciso IV; (II.b) quando contratados isoladamente, ou juntamente com licença perpétua ou aquisição do equipamento, respeitará o inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93, caso configurem serviços contínuos.

3. Caso o objeto contratual se enquadre no art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, a Administração Pública deve respeitar o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) meses ali previsto, mesmo que o contrato equivocadamente preveja a possibilidade de prorrogação com base no inciso II do art. 57.

(Precedentes: Pareceres nº 19/2020-DAMFA; nº 02/2020-HGA; nº 01/2018-FMBM; nº 23/2018-HGA; nº 19/2017 NFOF/SUBJUR/SEFAZ; nº 28/2017-DAMFA; visto ao Parecer nº 35/2011- DBL.)

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 2021

BRUNO DUBEUX  
Procurador-Geral do Estado

Id: 2324471

## AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

### Secretaria de Estado da Casa Civil

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CC/SSCS/01/2018.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA SECRETARIA DA CASA CIVIL e a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A (EM RECUPERAÇÃO JUDI-

RECURSOS VOLUNTÁRIOS	CONTRIBUENTES
74.870	ACAMIN NAVEGAÇÃO E SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA
75.152 e 75.171	VIA VAREJO S/A
77.196	CONFÁCIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
77.203	F E MINIMERCADO DE ITATIAIA EIRELI
77.210	NATUR SUCOS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
RECURSOS DE OFÍCIO	CONTRIBUENTES
76.105	NAHTA AGROINDUSTRIAL LTDA
77.319	OCTAGON ESPORTES LTDA - EPP
77.450	EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
77.475	COLINAS TRANSPORTADORA LTDA
77.483	ARY DELICATESSEN E ALIMENTOS FINOS EIRELI

Id: 2324424

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISOS

A COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO DO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIO- PREVIDÊNCIA torna público que fará realizar a seguinte licitação:

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 06/2021.

OBJETO: Prestação de serviços comuns de execução de um laudo técnico sobre o sistema elétrico do novo Edifício Sede do RIOPREVIDÊNCIA.

TIPO: Menor Preço Global.

DATA DE REALIZAÇÃO: 09/07/2021 às 14:00h.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.compras.rj.gov.br>

PROCESSO Nº SEI-040161/012048/2020.

O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico acima e no sítio do RIOPREVIDÊNCIA [www.rioprevidencia.rj.gov.br](http://www.rioprevidencia.rj.gov.br), clicar em "Transparência" e depois em "Licitações". Outras informações sobre a presente licitação através do e-mail [licitacao@rioprevidencia.rj.gov.br](mailto:licitacao@rioprevidencia.rj.gov.br).

A COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO DO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIO- PREVIDÊNCIA TORNA PÚBLICO que fará realizar a seguinte licitação:

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 07/2021.

OBJETO: Prestação de serviços comuns de manutenção predial (preventiva e corretiva das instalações prediais, dos equipamentos e dos mobiliários) e restauração em geral ou serviços correlatos

TIPO: Menor Preço Global

DATA DE REALIZAÇÃO: 12/07/2021 às 14:00h

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.compras.rj.gov.br>

PROCESSO Nº SEI-040161/003509/2021

O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico acima e no sítio do RIOPREVIDÊNCIA [www.rioprevidencia.rj.gov.br](http://www.rioprevidencia.rj.gov.br), clicar em "Transparência" e depois em "Licitações". Outras informações sobre a presente licitação através do e-mail [licitacao@rioprevidencia.rj.gov.br](mailto:licitacao@rioprevidencia.rj.gov.br).

Id: 2324511

### Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras

#### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS  
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

\*INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 04 ao Contrato nº 001/2018. PARTES: EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e a Empresa OI S/A - "Em Recuperação Judicial". DATA DE ASSINATURA: 02/06/2021. OBJETO: Formalização da incorporação da

CIAL) INTERVENIENTE ANUENTE - OI S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL).

OBJETO: Prestação de serviços contínuos de Telefonia Fixa Comutada STFC.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 22/06/2021.

VALOR: R\$ 56.916,00 (cinquenta e seis mil, novecentos e dezesseis reais).

FUNDAMENTO: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993.

PROCESSO Nº SEI-150001/002087/2020.

### Secretaria de Estado de Fazenda

SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA  
SUBSECRETARIA ADJUNTA DE FISCALIZAÇÃO  
AUDITORIA FISCAL ESPECIALIZADA DE ITD - AFE 08

#### EDITAL

O contribuinte, abaixo, fica cientificado da decisão proferida pelo Auditor Fiscal Chefe da Auditoria-Fiscal Especializada de ITD, INDEFERINDO o requerimento de parcelamento, com base no artigo 25, § 1º, da resolução SEFAZ nº 680/2013, uma vez que deixou de apresentar documentos necessários ao parcelamento.

O não pagamento do crédito tributário confessado, referente à guia de controle nº 5.64.970985-0, que consta do pedido de parcelamento, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir da publicação deste edital, ensejará a inscrição do crédito tributário em dívida ativa.

O processo administrativo encontra-se à disposição dos interessados no cartório da repartição fiscal, mediante agendamento prévio, exclusivamente pela internet, disponível no site da SEFAZ-RJ (<http://www.fazenda.rj.gov.br>). Processo nº SEI-040041/003155/2020.

NOME: DENISE NUNES SANCHOS.

CPF: 806.883.657-87.

Processo: E-04/084530/2012.

Id: 2324391

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CONSELHO DE CONTRIBUENTES  
QUARTA CÂMARA

#### AVISO

#### DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS AOS RELATORES MEDIANTE SORTEIO

Aos 24 dias do mês de junho de 2021, às treze horas, em sessão a ser realizada pela Quarta Câmara deste Conselho de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro, serão distribuídos, mediante sorteio, por videoconferência, os seguintes Recursos:

Processo nº SEI-20071-001/000009/2020.

contratada Telemar Norte Leste S/A - "Em Recuperação Judicial" pela OI S/A - "Em Recuperação Judicial, substituindo integralmente em todos os seus direitos e obrigações, de acordo com o Ato nº 2.875, de 26/04/2021 publicado na Imprensa Oficial da União-Seção 1, na data de 03/05/2021. VALOR: sem alteração do valor do contrato. FUNDAMENTO: Processo SEI nº E-17/002/755/2017. \*Omitido no D.O. de 21/06/2021.

Id: 2324321

### Secretaria de Estado de Polícia Militar

#### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

#### AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) DE Nº 044/2021 - (SEPM).

TIPO: Menor Preço Unitário Por Item.

OBJETO: aquisição de medicamentos do sistema nervoso parte I para atender as necessidades dos Policiais Militares e seus dependentes que são beneficiários do FUSPOM (Fundo de Saúde da Polícia Militar).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.compras.rj.gov.br> (PE nº 044/21).

DATA DA LICITAÇÃO: Dia 12/07/2021, às 10:00 horas.

VALOR ESTIMADO: R\$ 684.406,68 (seiscentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e seis reais e sessenta e oito centavos).

O edital se encontra disponível no endereço eletrônico <https://www.compras.rj.gov.br>, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa mediante apresentação de mídia gravável, na rua Evaristo da Veiga, nº 78, Centro, Rio de Janeiro, RJ. CEP: 20.031-040.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NºS E-35/091/66/2020 e SEI-350207/000309/2020.

Id: 2324453

#### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

#### AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) DE Nº 043/2021 - (SEPM).

TIPO: Menor Preço Unitário.

OBJETO: aquisição de material médico hospitalar específico - urologia para atender as necessidades dos Policiais Militares e seus dependentes que são beneficiários do FUSPOM (Fundo de Saúde da Polícia Militar).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.compras.rj.gov.br> (PE nº 043/21).

DATA DA LICITAÇÃO: Dia 12/07/2021, às 10:00 horas.

VALOR ESTIMADO: R\$ 776.943,85 (setecentos e setenta e seis mil novecentos e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos).

O edital se encontra disponível no endereço eletrônico <https://www.compras.rj.gov.br>, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa mediante apresentação de mídia gravável, na rua Evaristo da Veiga, nº 78, Centro, Rio de Janeiro, RJ. CEP: 20.031-040.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-350207/000406/2020.

Id: 2324454

DROGAS, DIGA NÃO

### Secretaria de Estado de Polícia Civil

#### SECRETARIA DE ESTADO POLÍCIA CIVIL

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 018/SEPOL/2021.

PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Civil e a empresa METRO 2 CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em comuns de engenharia, envolvendo adequação da acessibilidade da DEAPTI (Delegacia Especial de Atendimento à Pessoa da Terceira Idade), localizada na Rua Figueiredo de Magalhães, 526 - Copacabana, Rio de Janeiro - RJ, 22031-071.

PRAZO: O prazo de execução dos serviços é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da NOTA DE EMPENHO.

VALOR: Dá-se a este Contrato o valor total de R\$ 8.795,00 (oito mil setecentos e noventa e cinco reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 23/06/2021.

PROCESSO Nº SEI-360068/001061/2020.

Id: 2324462

#### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de nº 010/SEPOL/2020.

PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Civil e a DUC GÁS EQUIPAMENTOS DE SOLDAS LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 010/SEPOL/2020, relativo à prestação de serviços de Fornecimento de Gases Especiais com aluguel de cilindro conforme Termo de Referência.

VALOR: O preço dos serviços ora prorrogados é de R\$ 128.414,10 (cento e vinte e oito mil quatrocentos e catorze reais e dez centavos).

PRAZO: Pelo presente Termo Aditivo, o Contrato nº 010/SEPOL/2020 fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 07/07/2021, dando-se ao contrato o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 23/06/2021.

PROCESSO Nº SEI-E-36/007/10/2019.

Id: 2324461

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL  
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro através da SEPOL e a empresa PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.

OBJETO: O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto a quitação do débito com a PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, referente à prestação de serviço para SEPOL, através de serviço de limpeza geral das áreas internas e externas; jardinagem e paisagismo das áreas verdes internas, externas vasos ornamentais; controle de pragas e mensageria interna para diversas unidades da PCRJ, no período de 01/03/2021 a 31/03/2021 e 01/04/2021 a 30/04/2021, conforme Notas Fiscais nº 52228 e 52559.

VALOR: Dá-se a este Termo de Ajuste o valor total de R\$982.311,47 (novecentos e oitenta e dois mil, trezentos e onze reais e quarenta e sete centavos).

DATA DA ASSINATURA: 22/06/2021.

PROCESSO Nº SEI-360068/000574/2021.

Id: 2324356

### Secretaria de Estado de Educação

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR -  
NOROESTE FLUMINENSE

#### COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ DE LANNES DANTAS BRANDÃO

#### EDITAL

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ DE LANNES DANTAS BRANDÃO, sito à Rua Governador Chagas Freitas, s/n, Boa Vista, Município de Porciúncula, Censo Escolar 33003858, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5469/2016, torna pública a seguinte relação nominal de concluintes do CURSO DE ENSINO MEDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, autorizado pela Resolução SEE nº 2821/2005, no ANO LETIVO DE 2021/1º SEMESTRE, Turma de origem JA-3001/1º/2009: Déborah Cerqueira de Moraes, matrícula x.x.x.x.x. Secretária Escolar: Fernanda Monteiro de Avella, designada no DOERJ de 08/03/13, página 11, 2ª coluna, Diretor: Daniel Norbert, designado no DOERJ de 06/02/15, página 46, 2ª coluna. Servidores que autorizaram a publicação: Edinéia Maria de Melo Pereira, ID 4188574-0 Sara Silvério, ID 4328980-0. Processo nº SEI-030040/000003/2021.

#### COLÉGIO ESTADUAL 10 DE MAIO

#### EDITAL

\*O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL 10 DE MAIO, sito na Avenida Cardoso Moreira, 571, Centro, Município de Itaperuna, Censo Escolar 33001286, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5469/2016, torna pública a relação nominal dos concluintes do CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, autorizado pela Resolução SEE nº 2849 de 27/04/2005, no 1º Semestre DO ANO DE 2020, TURMA NEJA IV-Anthony Gabriel de Moraes 201006910127631, Bruna do Amaral Assis 201107900295801, Davi de Castro Carvalho Nunes 201806910659111, Davi Mendes Fernandes 200906910195548, Davilher Barbosa da Silva 201406910533102, Emily Oliveira da Matta Machado 201810510520694, Gabriel Batista Lopes 201518150257772, Gleyverson Lucio Diogo 200906910197915, Hatirson Pietro Lima Alves 200906910200568, Jhon Luiz Vinhosa Muniz Costa 201706910630591, Josiel Moura Paiva 201806910659624, Lázaro da Silva Vicente Ferreira 202006910711620, Lívia Aparecida Silva de Oliveira 200907710036037, Marcell Laureano da Silva Mendes 201506910567240, Maria Aparecida de Moraes 201807840401966, Maria das Graças de Oliveira Barbosa Cabral 201806910658733, Maria Eduarda Oliveira dos Santos 201406910504610, Maria Gabriela Ferreira de Assis 201710510487739, Maria Madalena Carvalho Coquito 201806910655981, Marilda Rodrigues Silva 201806910658571, Marília Oliveira dos Santos Abreu 200906910219404, Miriam de Souza Moura 201406910531916, Patrick de Souza Oliveira 201206910432729, Rafael dos Santos de Almeida 201806910660126, Renerson Costa Oliveira 201110510337135, Thainá Rodrigues Batista 201710510499230, Vanilce da Silva Costa Theodoro 201706910634153, Wendel Luis Barbosa Peres 201406910544732, William da Silva do Carmo 201706910613410, Secretária Escolar: Fabrícia Soares Fernandes Bedim designada no D.O. de 19/02/2020, página 16, Diretora: Maria Inês Freire Borges Figueira designada no D.O. 28/01/2005, página 35. Servidores que autorizaram a publicação Patricia Fonseca da Rocha ID 43258565, Valéria Pacheco da Silva Narde ID 35993910. Processo nº SEI-030040/000003/2021.

\*Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de 11/02/2021.